

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 036/2022

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniramse nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do Senhora Patrícia Lúcia Bagatini, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Ediane Brambilla Tressoldi, Glademir Manica, Ivania Morelatto Salvi, Manaila Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, e Vital Bassano Radavelli. Feita a chamada, constatado o número legal, a Senhora Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Na sequência, a Presidente cumprimentou os colegas vereadores, as funcionárias da casa e registrou a presença dos funcionários públicos e munícipes presentes. Atas: a Ata n.º 035/2022, da Sessão Ordinária de 27 de setembro de 2022 foi colocada em votação e restou aprovada por unanimidade. Expediente do Executivo: Não tivemos. Expediente do Legislativo: Não tivemos. Correspondências Recebida: não tivemos. Grande Expediente: Ninguém fez uso da tribuna. Ordem do Dia: PODER EXECUTIVO: Não tivemos. PODER LEGISLATIVO: não tivemos. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais ter a expor, a Presidente convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia onze de outubro de 2022. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão da qual eu, Rosângela Bissolotti, Assessora Jurídica, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pela Senhora Presidente, e demais Vereadores assinada. Cladeir etas. D. Sus. Korapro Lorpelon